REQUERIMENTO nº 117 de 2021

Excetíssimo Senhor
Vereador Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

"Requer que seja viabilizado junto a Prefeitura Municipal prioridade aos pacientes de Câncer e outras comorbidades na vacinação do COVID 19 em Quirinópolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O vereador subscreve requer que vossa Excelência, nos termos do artigo 238, inciso I, do Regimento interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, com cópia ao Secretário de Saúde **Solicito** para que seja dado prioridade na vacinação do COVID 19 aos pacientes de câncer, doenças respiratórias e outros comorbidades.

Desde o início da pandemia do COVID 19, pesquisas indicam que a taxa de mortalidade chega a ser seis vezes maior entre pacientes em tratamento contra alguma neoplasia. Esses fatores reforçam a necessidade e a urgência da vacinação de quem sofre a doença, porque os tratamentos são inadiáveis. Os pacientes oncológicos sofrem com impactos de distúrbios que ocorrem dentro e fora das células tumorais, entre elas as de defesa que compõem o sistema imunológico; assim em decorrência da própria doença, o organismo carrega alguma debilidade.

No mesmo sentido os pacientes com doenças respiratórias, HIV e transplantados, tem o sistema imunológico enfraquecido/debilitado o que pode no caso de pegar o COVID 19, levar a sua morte.

Portanto, por vários motivos, todos os pacientes de câncer, doenças respiratórias e outras comorbidades; devem ser protegidos ao máximo do contagio de eventuais doenças transmissíveis, recomendações que demandam cuidado dobrado em situações de surtos e epidemias ocasionais. Essa proteção vai ocorrer com a vacinação contra a COVID 19.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 14 dias do mês de abril de 2021.

Paulo Roberto de Oliveira
Vereador Quirinópolis – GO